PARECER Nº ___/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

AUTORIA: Vereador Jonas Bernardo de Amorim
EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico Maracaense ao senhor Dilson Felix Muniz, nos termos da Lei nº 268/2008, que dispõe sobre a regulamentação e concessão de títulos de Cidadão Honorífico ou qualquer outra honraria a pessoas, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025, de autoria do Vereador **Jonas Bernardo de Amorim**, tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Honorífico Maracaense** ao senhor **Dilson Felix Muniz**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sociedade maracaense.

Nos termos da Lei Municipal nº 268/2008, compete à Câmara Municipal conceder honrarias a pessoas que tenham se destacado por méritos e contribuições significativas ao município.

Cabe a esta Comissão apreciar os aspectos de **constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação** do presente projeto.

ANÁLISE

1. **Constitucionalidade e Legalidade**

   A competência para concessão de honrarias é atribuída ao Poder Legislativo Municipal pela Lei Orgânica do Município e regulamentada pela **Lei nº 268/2008**, não havendo vício de constitucionalidade ou ilegalidade na proposição.

2. **Juridicidade**
   O projeto está em conformidade com as normas que regem a concessão de títulos honoríficos, observando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, além de atender às exigências formais previstas na legislação local.

3. **Técnica Legislativa e Redação**

A proposição encontra-se devidamente estruturada e adequada às normas da **Lei Complementar nº 95/1998**, que trata da elaboração e redação das leis, permitindo perfeita compreensão e execução.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Jurídica** manifesta-se **favorável** à tramitação e aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025**, por estar em consonância com os aspectos legais, constitucionais, jurídicos e de técnica legislativa.

Maracás, 23 de Setembro de 2025.

Vereadora Noélia Souza Novaes
Presidente da Comissão

Vereador Renê Pires de Almeida
Secretário da Comissão

Vereador Alex Gomes de Oliveira
Relator da Comissão

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX GOMES DE OLIVEIRA
Data: 23/09/2025 21:32:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br